



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 031/CONSUP/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Retifica o quadro demonstrativo do art. 2º da Resolução nº 109-CONSUP/IFAM, de 13/12/2021, quanto a carga horária da Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na forma Integrada, oferecido pelo campus Avançado Iranduba – CIR.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, conforme disposto no § 1º do art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29/12/2008 e o inciso XI do art. 42 da Resolução nº 2-CONSUP/IFAM/2011, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 55/2022-DBS/REITORIA, datado de 07/02/2022, solicitando a retificação da Resolução nº 109-CONSUP/IFAM, de 13/12/2021, referente ao Projeto Pedagógico de Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na forma Integrada, oferecido pelo *campus* Avançado Iranduba, Processo nº 23443.013989/2021-41;

CONSIDERANDO o Parecer Pedagógico nº 54/2020-CGEPT/DBS/PROEN, de 15/10/2021 no qual constam os dados da Matriz Curricular do curso acima mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o quadro demonstrativo do art. 2º da Resolução nº 109-CONSUP/IFAM, de 13/12/2021, passa a vigorar conforme abaixo:

Denominação do Curso	Matriz Curricular/Ano oferta	C.H. Profissional (H)	C.H.do Estágio Sup/PC CT (H)	Atividades Complementares (H)	C. H. Total (H)
Técnico de Nível Médio em INFORMÁTICA , na forma Integrada, <i>campus</i> Avançado Iranduba - CIR	2022.1	3.600 *40	300	100	4.000 *40 4.040
(*) Carga horária optativa: Língua Estrangeira Moderna – Espanhol ou LIBRAS					

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos da Resolução nº 109-CONSUP/IFAM, de 13/12/2021.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore* do IFAM